

Exma. Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/ref: 286 RPPCP/XI/2018
Data: 07 de Novembro de 2018
Assunto: Apresentação de Requerimento

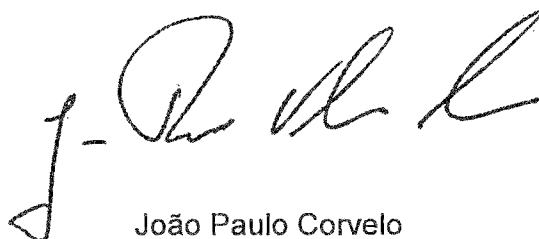
Exma. Senhora Presidente:

Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta o Requerimento anexo ao presente ofício.

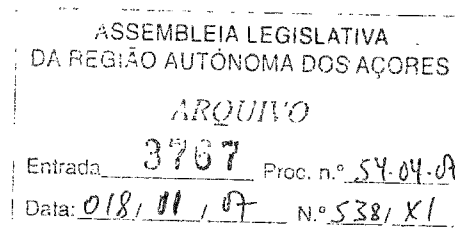
Com os melhores cumprimentos,

Santa Cruz das Flores, 07 de Novembro de 2018

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo



Requerimento

A todas as crianças deve ser assegurado o direito à proteção e a cuidados especiais, o direito ao amor e ao afeto, ao respeito pela sua identidade própria, o direito à diferença e à dignidade social, o direito a serem desejadas, à integridade física, a uma alimentação adequada, ao vestuário, à habitação, à saúde, à segurança, à instrução e à educação.

Este requerimento vem alertar o Governo e a respetiva Secretaria para o facto de ano após ano, continuar a haver discriminação no acesso às refeições escolares no pré-escolar e 1º ciclo, na ilha do Faial. Mais concretamente o facto de as crianças que não frequentam a Escola Básica Integrada António José de Ávila não conseguirem ter garantido o seu direito à alimentação adequada, porque só lhes é fornecida uma sopa, sandes e uma peça de fruta.

O PCP entende que é fundamental uma estratégia que promova hábitos de consumo e de alimentação, não apenas mais saudáveis, como também um nível energético que promova o sucesso escolar.

O PCP tem denunciado, em diversos locais e por várias ocasiões, a falta de qualidade das refeições servidas nalguns estabelecimentos escolares e tem exigido do Governo a tomada de medidas para solucionar este problema seja na República como na Região.

Há muitas queixas das comunidades escolares relativas à falta de qualidade das refeições servidas nas cantinas escolares.

A função do refeitório escolar nas escolas está longe de ser aquilo que é publicitado pelo Governo Regional, como podemos observar no exemplo do Faial. Este espaço tem uma missão, satisfazer a nível nutricional as crianças e jovens que ali almoçam, novamente do Faial também não é isso que acontece.

Os alunos que diariamente frequentam as instalações escolares na ilha do Faial não têm acesso ao mesmo tipo de alimentação. Há uma clara discriminação. De facto, o atual Estatuto do aluno, o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho,

no seu artigo 107º, não promove uma refeição saudável e com níveis nutricionais aceitáveis para uma criança que está o dia todo em aulas, o que contraria o apelo diário dos especialistas para a necessidade de uma boa alimentação, que também promove o sucesso escolar, nas vertentes física e intelectual.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo Regional a seguinte informação:

Tem o Governo Regional conhecimento que apenas as crianças que frequentam a sede da unidade orgânica da Escola Básica e Integrada da Horta têm acesso a refeição quente e completa ao almoço em ambiente escolar?

Quando tenciona o Governo Regional acabar com esta inadmissível discriminação no acesso às refeições escolares das crianças faialenses que frequentam estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo?

Santa Cruz das Flores, 07 de Novembro de 2018

O Deputado do PCP Açores

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'João Paulo Corvelo', is positioned below the text 'O Deputado do PCP Açores'.

João Paulo Corvelo